



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 – CEP 18270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 20.728 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020**

*“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.619.000,00 (um milhão, seiscentos e dezenove mil reais)”.*

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 1.619.000,00 (um milhão, seiscentos e dezenove mil reais), autorizado pela Lei nº 5.363 de 11/07/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

<b>Ficha</b>	<b>Fr</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.01			Secretaria de Governo	
02.01.01			Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0002.2007			Manutenção da Secretaria de Governo	
	9	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	150.000,00
02.03			Secretaria de Fazenda e Finanças	
02.03.01			Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
04.123.0002.2012			Manut. da Secret. de Fazenda e Finanças	
	46	1	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	500.000,00
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.2034			Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	193	1	3.3.90.14 Diárias - Pessoal Civil	12.000,00
	197	1	3.3.90.30 Material de Consumo	200.000,00
	200	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	300.000,00
02.08			Secretaria de Agricultura e Meio Ambient	
02.08.03			Secretaria de Agricult.e Meio Ambiente	
18.122.0009.2041			Manut. do Canil Municipal	
	231	1	3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00
	233	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	80.000,00
02.09			Secretaria de Educação	
02.09.03			Educação ( Livre )	
12.306.0013.2052			Manut. da Divisão de Alimentos	
	330	5	3.3.90.30 Material de Consumo	258.000,00
02.10			Secretaria de Saúde	
02.10.01			Manutenção da Secret. de Saúde	
10.122.0015.2056			Manut. de Recuperação da Frota	
	341	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	100.000,00
02.10.02			Bloco de Média e Alta Complexidade	
10.302.0015.2057			Manut. Bloco Média e Alta Complexidade	
	362	5	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físic	9.000,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>1.619.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 – CEP 18270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 20.728 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020**

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.619.000,00 (um milhão, seiscentos e dezenove mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

<b>Ficha</b>	<b>Fr</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.01			Secretaria de Governo	
02.01.02			Fundo Social de Solidariedade Tatuí	
08.244.0003.2009			Manutenção Fundo Social de Solidariedade	
	21	1	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	150.000,00
02.03			Secretaria de Fazenda e Finanças	
02.03.01			Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
28.843.0004.2013			Recolhimento dos Encargos Especiais	
	53	1	3.3.90.91 Sentenças Judiciais	500.000,00
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.2034			Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	194	1	3.3.90.30 Material de Consumo	12.000,00
	196	1	3.3.90.30 Material de Consumo	90.000,00
25.752.0008.2035			Manut. da Iluminação Pública	
	211	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	500.000,00
02.09			Secretaria de Educação	
02.09.03			Educação ( Livre )	
12.306.0013.2052			Manut. da Divisão de Alimentos	
	329	2	3.3.90.30 Material de Consumo	59.000,00
	331	5	3.3.90.30 Material de Consumo	199.000,00
02.10			Secretaria de Saúde	
02.10.01			Manutenção da Secret. de Saúde	
10.122.0015.2079			Manutenção da Secret. de Saúde	
	349	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	100.000,00
02.10.02			Bloco de Média e Alta Complexidade	
10.302.0015.2058			Manut. do Samu	
	375	5	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	9.000,00
<b>Total da Anulação de Dotação</b>				<b>1.619.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 14 de Setembro de 2020.

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 14/09/2020

Paulo Davi de Campos